



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 020/2026

“Dispõe sobre concessão para servidor ausentar-se do serviço.”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 114, inciso III, letra b, da Lei Municipal 781 de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para ausentar-se do serviço nos dias 20 de janeiro a 24 de janeiro de 2026, para o servidor **ADRIANO JOSE BELOTI**, mat. 11221395 e por motivo de falecimento do seu pai Sr. ADEMIR CARLOS BELOTI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2026.


ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 20 de janeiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85